



EDITAL

N.º 0132/2024

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL — DELIBERAÇÕES

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **21 de maio de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

Ordem do Dia:

01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 15.05.2024: Total de Disponibilidades: 2.272.941,64€ (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos); Operações Orçamentais: 2.192.186,04€ (dois milhões, cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e seis euros, quatro cêntimos); Operações não orçamentais: 80.755,60€ (oitenta mil, setecentos e cinquenta e cinco euros, sessenta cêntimos): Tomado conhecimento.

02 - Relação de pagamentos de 03 a 15.05.2024: : Operações Orçamentais: 564.964,41€ (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro euros, quarenta e um cêntimos) e de Operações de Tesouraria: 121,50€ (cento e vinte e um euros, cinquenta cêntimos). Tomado conhecimento.

03 - Posição dos Compromissos de 03 a 15.05.2024: Valor total: 194.752,51€ (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois euros, cinquenta e um cêntimos): Tomado conhecimento.

04 – Documentos Previsionais / Alteração Orçamental 10 e 11: Tomado conhecimento dos documentos: alteração 10 com o valor de 166.490,00€ (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa euros); alteração 11 com o valor de 200.690,00€ (duzentos mil, seiscentos e noventa euros).

05 – Educação / ano letivo 2023-2024: atribuição de bolsa: deliberado por unanimidade de presenças, atribuir a bolsa de estudo ao candidato no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), valor este já definido em reunião de 8 de março de 2024.



06 – Ação Social Escolar - aquisição de material escolar, escalão A e B / estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho da Chamusca – aprovação de minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira: deliberado por unanimidade de presenças, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o Agrupamento de Escolas da Chamusca no montante de 1.304,00€ (mil trezentos e quatro euros) referente à comparticipação de material escolar no ano letivo 2023/2024, conforme mapa que anexam, bem como aprovar a minuta de protocolo a celebrar para o efeito, no termos da minuta apresentada.

07 - 34.º Festival de Folclore / Ascensão 2024 – minuta de protocolo com Grupo Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo – aprovação: deliberado por unanimidade de presenças: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Grupo de Danças e Cantares da Chamusca e do Ribatejo, com vista a apoiar no valor de 500,00€ (quinhentos euros) as despesas logísticas inerentes ao evento que decorreu no passado dia 11 de maio de 2024, inseridos nas atividades da Semana da Ascensão 2024. DOIS) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira nos termos apresentados.

08 – Apoio a Equipamentos – protocolo a celebrar com a Sociedade Recreativa Valcavalense - aprovação: deliberado por unanimidade de presenças: UM) Autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a SOCIEDADE RECREATIVA VALCAVALENSE, com vista a apoiar no valor de 965,55€ (novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondendo a 25% do valor total do orçamento, para a substituição da porta principal de acesso ao salão da sede. DOIS) Aprovar a minuta de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a Sociedade Recreativa Valcavalense, nos termos apresentados.

09 - Aprovação do Código de Ética e Conduta do Município de Chamusca: deliberado por unanimidade de presenças, aprovar o Código de Ética e Conduta do Município de Chamusca.

10 – Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Chamusca – aprovação: deliberado por unanimidade de presenças, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho para o Município de Chamusca.



Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 27 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.